

Serviço Público Federal Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 88, DE 05 DE AGOSTO DE 2019. **CAMPUS DE TRÊS LAGOAS** COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Instrução de Serviço nº 318/2019 do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 193/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, n° 9.849/1999, n° 12.425/2011 e n° 12.772/2012; nas Resoluções Coeg n° 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA- GAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO					
TRÊS LAGOAS/MS										
CPTL	Administração / Administração Geral	01	20	Doutorado	14/12/2019					

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Aux ílio	Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Alimentação	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação em Administração do título de Doutor em Administração/ Administração Geral/ Engenharia de Produção/ Agronegócio ou da ata da defesa;

- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação em Administração, do título de Mestre em Administração/ Administração Geral/ Engenharia de Produção/ Agronegócio ou da ata da defesa:
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação em Administração, do certificado de Administração/ Administração Geral/ Engenharia de Produção/ **Agronegócio** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Administração ou declaração de colação de grau.
- 3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.
- 3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.
- 3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na Coordenação do curso de Graduação em Medicina, no Bloco VIII, na Unidade II do Câmpus de Três Lagoas.
- 3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR **SUBSTITUTO:**

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 14 de agosto de 2019, das 08h às 10h e das 14h às 16h para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria de Apoio Pedagógico - Corredor Central, no Bloco II, na Unidade II:
- 5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 15 de agosto de 2019, 08h às 10h e das 14h às 16h para candidatos com a titulação de Mestrado, na Secretaria de Apoio Pedagógico - Corredor Central, no Bloco II, na Unidade II;
- 5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 16 de agosto de 2019, das 08h às 10h, candidatos com o título de especialista; na Secretaria de Apoio Pedagógico - Corredor Central, no Bloco II, na Unidade II;
- 5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 16 de agosto de 2019, das 14h às 16h, candidatos com graduação, na Secretaria de Apoio Pedagógico -Corredor Central, no Bloco II, na Unidade II.
- 5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.6 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 16 de agosto de 2019 na Secretaria de apoio Pedagógico, a partir das 16h15.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 7h30 do dia 22 de agosto de 2019 nas dependências do bloco VII Câmpus II do CPTL (O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos);
- 6.3. A prova escrita será realizada no dia 22 de agosto de 2019, às 8h nas dependências do bloco VII Câmpus II do CPTL; com duração de até 02h.
- 6.4. A prova didática será realizada no dia 23 de agosto de 2019, às **08h,** nas dependências do bloco VII Câmpus II do CPTL;
- 6.5. O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria de Apoio Pedagógico, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
 - a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
 - b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por

Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

- 7.4 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 193/2019.
- 7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.
- 7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Análise de cenários, modelo de SWOT, modelo Porter.
- Organização em Serviços.
- Liderança nas Organizações.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- MAXIMIANO, A. C. A. Teoria geral da administração: da escola científica à competitividade na economia globalizada. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- MAXIMIANO, A. C. A. Administração para empreendedores. São Paulo: Prentice-Hall, 2006.
- JOHNSTON, R.; CLARK, G. Administração de Operações de Serviço. São Paulo: Atlas, 2010.
 - HAMPTON, D. R. Administração contemporânea. São Paulo: McGraw-Hill, 1983.
- KOTLER, P. Administração de marketing: a edição do novo milênio. São Paulo: Printice Hall, 2000.
- OLIVEIRA, D. de P. R. de. Estratégia empresarial & vantagem competitiva: como estabelecer, implementar e avaliar. São Paulo: Atlas, 2009.

Prof.ª Elizangela Veloso Saes Presidente da Comissão Especial





Documento assinado eletronicamente por Elizangela Veloso Saes, Professor do Magisterio Superior, em 05/08/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1401681** e o código CRC 🛱 2BA64B41.

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DA **PRODUÇÃO**

Av Capitão Olinto Mancini 1662 Fone: CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003731/2019-71 SEI nº 1401681